



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº300
De 07 de JULHO de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora **DJALMA MARIA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a servidora **DJALMA MARIA DA SILVA**, portadora do RG Nº 848.052 SSP/SE e CPF Nº 388.792.715-04, lotada na Secretária de Obras e Infraestrutura, no cargo de Fiscal de Urbanismo;

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 08 de Julho de 2021 e término em 09 de Outubro de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 07 de Julho de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal